DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde — Porto Seguro — Pra Viver é Ser Feliz!

PORTARIA Nº 029/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde."

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

Considerando o cumprimento do disposto na Lei Municipal Nº 1019/12 de 27 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 18/08/2018, na Seção III, Art. 16º: A secretaria executiva é órgão de apoio administrativo e técnico do Conselho Municipal de Saúde, sendo o Secretário Executivo exercido por um funcionário público vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e indicado pelo Secretário Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 9540/18 de 27 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gregório Neto Batista de Sousa como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde do município de Porto Seguro;

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro - BA, 09 de julho de 2020.

Kerrys Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde Interino

Kerrys Costa Ruas
Secretário de Saúde Interino
Decreto: 9321

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural de publicações da Secretaria de Saúde.
Porto Seguro - BA, 09 de julho de 2020.
Gabinete SMS
Adriana Carvalho Lima
Superintendente de Saúde
Decreto nº 8055/17

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala, s/n, Centro – Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818

Scanned by CamScanner

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC087/2020

"Altera Portaria Nº LIC023/2020 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE050/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **NILZENIL SACRAMENTO SILVA, matrícula 18288**, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social o, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE050/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **R N COSTA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.812.660/0001-56.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **GILSON QUIRINO DOS SANTOS, matrícula 1016**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camilo Dias Melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC088/2020

"Altera Portaria Nº LIC146/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE053/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **JULIANE MORENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 036000,** para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social o, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE053/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **OLINTO CÉSAR GASPAR CAMPOS – ME, SOB O Nº 14.934.699/0001-71.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **ROGÉRIO SANTOS ASSIS, matrícula 32146**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC090/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Dispensa nº DP097/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **SUELEM LACERDA PINHO**, matrícula 35998, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, pelo acompanhamento, da Dispensa **nº DP097/2020** celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa do **DK COMERCIAL DE FERRAMENTAS, EPIS - Nº CNPJ 23.318.739/0001-41.**

Art.2º - Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a **ROGÉRIO SANTOS ASSIS, matrícula 32146**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro,09 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC091/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Dispensa nº DP103/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **FERNANDA MURTA RAMALHO**, matrícula 32134, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, pelo acompanhamento, da Dispensa **nº DP103/2020** celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa do **DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Nº CNPJ 10.537.265/0001-87**

Art.2º - **Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a **ROGÉRIO SANTOS ASSIS, matrícula 32146**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro,09 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC092/2020.

" Altera as Portarias nº, LIC013/2020, LIC127/2019, LIC122/2019, LIC150/2019 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidor **EDUARDO JOSE MARQUES JUNIOR, matrícula 25840,** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos a seguir no âmbito da Secretária de Transito E Serviços Públicos, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas a abaixo relacionadas:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE 062/201902	PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.129.564.0001/04
PE 039/2019	PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.129.564.0001/04
PE 043/2019	COMERCIAL ALIMENTOS BURANHEM LTDA	05.536.593.0001/29
PE 059/201901	FER MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876.0001/20
PE 059/202003	H7 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRRELI	15.360.195/0001-58

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidor **FERNANDO MOTA DE SANTANA, matrícula 42056**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC093/2020.

" Altera as Portarias nº, LIC 013/2020 e LIC160/2019 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente desígnado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidor **FERNANDO MOTA DE SANTANA, matrícula 42056,** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos a seguir no âmbito da Secretária de Transito E Serviços Públicos, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas a abaixo relacionadas:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE 061/2019	A. MATOS SOUZA EIRELI	13.431.853.0001/20
PE 004/2019	A.DE SÁ VIEIRA	23.189.563.0001/75

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidor **EDUARDO JOSE MARQUES JUNIOR, matrícula 25840**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 09 de junho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC094/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços PE023/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **RITA MARIA PELOSI, matrícula 2863**, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, pelo acompanhamento,da **Ata de Registro de Preços PE023/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa do . **MAGDA ALMEIDA BORGES MINIMERCADO - ME, - Nº CNPJ 18.100.443/0001-10.**

Art.2º - **Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **ALESSANDRA SILVA FREIRE, matrícula 37462**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº PE007/201805 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ nº 16.824.878/0001-81. Prorrogação de prazo – Vigência: 04 (quatro) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO DP Nº 029/2018 -Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. CNPJ nº 04.853.455/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 90(noventa) dias. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.